



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

LEI Nº 2.382, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

I- Dotação 7138
Órgão 2 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Unidade 1 - GABINETE DO PREFEITO
Função 6 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção 182 - DEFESA CIVIL
Programa 2031 - SEGURANÇA PÚBLICA
Ação 0.23 - APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
Natureza 4.4.90.42.00.00.00 - AUXÍLIOS
Fonte 1 - LIVRE
Valor 70.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º a redução na mesma importância nas dotações:

CÂMARA DE VEREADORES:

I- Dotação 12
Órgão 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função 1 - LEGISLATIVA
Subfunção 31 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 2015 - AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL
Ação 1.112 - REAPARELHAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES
Natureza 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 1 - RECURSO LIVRE
Valor 60.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

II-Dotação 9
Órgão 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função 1 - LEGISLATIVA
Subfunção 31 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 2015 - AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL
Ação 2.148 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Natureza 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Fonte 1 - RECURSO LIVRE
Valor 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 06 de junho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.